

PLDO 2022	Até 12/03/2021	SFIASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta	Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SFSUPOM.
PLDO 2022	Até 25/03/2021	SGM/SEPEP	Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SFSUPOM.
PLDO 2022	Até 19/03/2021	SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM	Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SFSUPOM.
PPPA 2022-2025	Até 01/03/2021	Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Governo Municipal	Publicar portaria conjunta com diretrizes e metodologia para planejamento plurianual e sua compatibilização com o Programa de Metas 2021-2024.
PPPA 2022-2025	Até 25/05/2021	Grupos de Planejamento	Preencher módulo de projeção de receitas no SOF com informações e estimativas de receitas para o quadriênio 2022-2025.
PPPA 2022-2025	Até 28/05/2021	Grupos de Planejamento	Encaminhar informações sobre programas, metas e objetivos para o quadriênio.
PPPA 2022-2025	Até 28/05/2021	PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta	Encaminhar dados e projeções sobre arrecadação, dívidas, precatórios, compensação tarifária e despesas com limpeza urbana, pessoal e aposentadorias para o quadriênio 2022-2025.
PPPA 2022-2025	Até 28/05/2021	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SFSUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o quadriênio 2022-2025, referentes à:
a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes;			
b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.			
PPPA 2022-2025	Até 11/06/2021	SFSUPOM e Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP	Consolidar texto inicial do Projeto de Plano Plurianual 2022-2025.
PPPA 2022-2025	Até 21/06/2021	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o quadriênio 2022-2025, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.
PPPA 2022-2025	Até 25/06/2021	Grupos de Planejamento	Revisar e validar as informações referentes às suas Unidades Orçamentárias.
PPPA 2022-2025	Até 20/08/2021	SFSUPOM	Consolidar o Projeto de Plano Plurianual 2022-2025.
PLOA 2022	Até 25/05/2021	Grupos de Planejamento	Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2022.
PLOA 2022	Até 07/06/2021	Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SFSUTEM	Encaminhar à SFSUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.
PLOA 2022	Até 07/06/2021	Procuradoria Geral do Município	Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.
PLOA 2022	Até 07/06/2021	Secretaria Executiva de Gestão – SEGES	Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2022	Até 07/06/2021	Secretaria Municipal de Transportes – SMT	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2022	Até 07/06/2021	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2022	Até 28/05/2021	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SFSUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2022, referentes à:
a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes;			
b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.			
PLOA 2022	Até 21/06/2021	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2022, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.
PLOA 2022	Até 19/07/2021	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não dependentes	Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2022, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.
PLOA 2022	Até 30/07/2021	Grupos de Planejamento	Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.
PLOA 2022	Até 30/07/2021	Grupos de Planejamento	Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.
PLOA 2022	Até 05/08/2021	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2022, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2021.
PLOA 2022	De 09/08/2021 até 20/08/2021	Grupos de Planejamento	Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.
PLOA 2022	Até 20/08/2021	Titulares dos Órgãos e Entidades	Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF e ao Sistema PPA.
PLOA 2022	Até 24/08/2021	ASECO, SUREM e SUPOM	Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.
PLOA 2022	Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.	Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município	Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.
PLDO 2023	Até 11/03/2022	SFIASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta	Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SFSUPOM.
PLDO 2023	Até 11/03/2022	SGM/SEPEP	Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SFSUPOM.
PLDO 2023	Até 18/03/2022	SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM	Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SFSUPOM.
PLOA 2023	Até 23/05/2022	Grupos de Planejamento	Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2023.
PLOA 2023	Até 03/06/2022	Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SFSUTEM	Encaminhar à SFSUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.
PLOA 2023	Até 03/06/2022	Procuradoria Geral do Município	Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.
PLOA 2023	Até 03/06/2022	Secretaria Executiva de Gestão – SEGES	Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2023	Até 03/06/2022	Secretaria Municipal de Transportes – SMT	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2023	Até 03/06/2022	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2023	Até 10/06/2022	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SFSUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2023, referentes à:
a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes;			
b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.			
PLOA 2023	Até 20/06/2022	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2023, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.
PLOA 2023	Até 15/07/2022	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2023, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.
PLOA 2023	Até 22/07/2022	Grupos de Planejamento	Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.
PLOA 2023	Até 22/07/2022	Grupos de Planejamento	Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.
PLOA 2023	Até 05/08/2022	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2023, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2022.
PLOA 2023	De 01/08/2022 até 12/08/2022	Grupos de Planejamento	Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.
PLOA 2023	Até 12/08/2022	Titulares dos Órgãos e Entidades	Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF.
PLOA 2023	Até 26/08/2022	ASECO, SUREM e SUPOM	Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.
PLOA 2023	Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023	Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município	Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.
PLDO 2024	Até 10/03/2023	SFIASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta	Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SFSUPOM.
PLDO 2024	Até 10/03/2023	SGM/SEPEP	Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SFSUPOM.
PLDO 2024	Até 10/03/2023	SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM	Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SFSUPOM.
PLOA 2024	Até 25/05/2023	Grupos de Planejamento	Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2024.
PLOA 2024	Até 02/06/2023	Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SFSUTEM	Encaminhar à SFSUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.
PLOA 2024	Até 02/06/2023	Procuradoria Geral do Município	Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.
PLOA 2024	Até 02/06/2023	Secretaria Executiva de Gestão – SEGES	Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2024	Até 02/06/2023	Secretaria Municipal de Transportes – SMT	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2024	Até 02/06/2023	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2024	Até 07/06/2023	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SFSUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2024, referentes à:
a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes;			
b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.			
PLOA 2024	Até 21/06/2023	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2024, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.
PLOA 2024	Até 14/07/2023	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2024, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.
PLOA 2024	Até 21/07/2023	Grupos de Planejamento	Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.
PLOA 2024	Até 21/07/2023	Grupos de Planejamento	Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.
PLOA 2024	Até 04/08/2023	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2024, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2023.
PLOA 2024	De 31/07/2023 até 11/08/2023	Grupos de Planejamento	Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.
PLOA 2024	Até 11/08/2023	Titulares dos Órgãos e Entidades	Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF.

PLOA 2024	Até 25/08/2023	ASECO, SUREM e SUPOM	Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.
PLOA 2024	Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024	Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município	Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.
PLDO 2025	Até 08/03/2024	SFIASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta	Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SFSUPOM.
PLDO 2025	Até 08/03/2024	SGM/SEPEP	Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SFSUPOM.
PLDO 2025	Até 08/03/2024	SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM.	Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SFSUPOM.
PLOA 2025	Até 27/05/2024	Grupos de Planejamento	Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2025.
PLOA 2025	Até 29/05/2024	Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SFSUTEM	Encaminhar à SFSUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.
PLOA 2025	Até 29/05/2024	Procuradoria Geral do Município	Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.
PLOA 2025	Até 29/05/2024	Secretaria Executiva de Gestão – SEGES	Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2025	Até 29/05/2024	Secretaria Municipal de Transportes – SMT	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2025	Até 29/05/2024	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)	Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.
PLOA 2025	Até 07/06/2024	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SFSUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2025, referentes à:
a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes;			
b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.			
PLOA 2025	Até 20/06/2024	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2025, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.
PLOA 2025	Até 12/07/2024	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2025, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.
PLOA 2025	Até 19/07/2024	Grupos de Planejamento	Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.
PLOA 2025	Até 19/07/2024	Grupos de Planejamento	Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.
PLOA 2025	Até 02/08/2024	Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SFIASECO	Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2025, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2024.
PLOA 2025	De 05/08/2024 até 16/08/2024	Grupos de Planejamento	Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.
PLOA 2025	Até 16/08/2024	Titulares dos Órgãos e Entidades	Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF.
PLOA 2025	Até 23/08/2024	ASECO, SUREM e SUPOM	Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.
PLOA 2025	Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025	Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município	Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.

**PORTARIA SF Nº 164, DE 16 DE JULHO DE 2021**  
**Aprva a proposta de cumprimento de metas de desempenho firmada pelo Diretor da Divisão de Captação de Recursos do Departamento de Dívidas Públicas da Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, e autoriza a inclusão da unidade no Regime de Teletrabalho destinado aos servidores efetivos.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 14 da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovo a proposta de cumprimento de metas de desempenho firmada pelo Diretor da Divisão de Captação de Recursos – DICRE, do Departamento de Dívidas Públicas da Subsecretaria do Tesouro Municipal, e autorizo a inclusão da unidade no Regime de Teletrabalho destinado aos servidores efetivos.

Art. 2º Caberá ao Diretor da DICRE autorizar o servidor, mediante solicitação expressa deste, ao cumprimento do Regime de Teletrabalho para a realização das atividades previstas nas atribuições da unidade.

Art. 3º O servidor participante do Regime de Teletrabalho deverá ter a sua produtividade calculada com base na média móvel de que trata o artigo 3º da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020, e deverá ser igual ou superior a 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) pontos, apurados com base na tabela constante do Anexo Único integrante desta Portaria, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º O gestor da unidade participante do Regime de Teletrabalho será avaliado pelas metas de desempenho tratadas no artigo 4º desta Portaria.

§ 2º Os servidores participantes do Regime de Teletrabalho que cumulativamente ocuparem cargos de assessoria terão acrescida em sua meta individual prevista no "caput" deste artigo a seguinte pontuação adicional, conforme o caso:

- I - DAS11 ou ATC1: 200 pontos adicionais;
- II - DAS12 ou ATC2: 400 pontos adicionais;
- III - demais cargos de assessoria: 100 pontos adicionais.

Art. 4º Para fins de avaliação do desempenho da unidade na vigência do Regime de Teletrabalho, a DICRE deverá cumprir, no período de 12 (doze) meses, as seguintes metas de produtividade:

- I - manutenção de bancos de dados das linhas subsidiadas federais e estadual, quando houver, e dos organismos multilaterais, contendo as condições financeiras, como taxa de juros, prazos de amortização e prazo de carência, atualizados em até 5 (cinco) dias úteis após o término do bimestre;
- II - manutenção de bancos de dados das projeções de taxas de juros internas e externas praticadas pelo mercado financeiro futuro, atualizados em até 5 (cinco) dias úteis após o término do bimestre;

III - preparação de PVL a ser assinado e encaminhado pelo Secretário Municipal da Fazenda à STN com vistas à contratação de operações de crédito, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da documentação de competência de outras unidades, bem como o acompanhamento dos trâmites posteriores até a efetiva contratação;

IV - acompanhamento e atualização diária da planilha Gestão de Operações de Crédito, da qual constem todas as informações dos financiamentos relacionadas com sua contratação, observância de cláusulas contratuais de competência da DICRE e execução do projeto financiado;

V - monitoramento bimestral das condições legalmente exigidas para a contratação de operações de crédito, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação dos demonstrativos da LRF;

VI - elaboração bimestral do Estudo de Limites Legais de Endividamento, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação dos demonstrativos da LRF;

VII - acompanhamento semanal das obrigações contratuais dos financiamentos firmados até a sua efetiva conclusão;

VIII - preparação de respostas aos ofícios da STN referente aos itens de competência da DICRE no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento do ofício;

IX - encaminhamento dos itens de exigência constantes dos ofícios da STN às outras unidades, quando não forem de competência da DICRE, em até 1 (um) dia útil, contado do recebimento do ofício da STN;

X - elaboração de minuta de projetos de leis de autorização para a contratação de operações de crédito a pedido e no prazo estipulado pelo Subsecretário do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. As metas previstas no "caput" deste artigo observarão as seguintes premissas:

- I - a não redução do atual quadro de servidores efetivos;
- II - estabilidade do atual volume de entrada de demandas na unidade;
- III - normalidade dos sistemas;
- IV - providências que não dependam de outras unidades administrativas ou de apresentação de documentos ou informações por terceiros.

Art. 5º O Departamento de Dívidas Públicas, considerando seus servidores como um todo, abrangendo, inclusive, aqueles lotados em suas divisões, deverá manter diariamente no espaço físico destinado às suas atividades o efetivo mínimo de 01 (um) servidor.

§ 1º O servidor autorizado a realizar trabalho fora das dependências físicas da secretaria deverá comparecer a, no mínimo, 01 (um) plantão interno de 8 (oito) horas por semana, observado o disposto no artigo 26 da Portaria SF nº 184, de 2020.

§ 2º Havendo a necessidade de ampliação da quantidade de servidores prevista no "caput" deste artigo para atendimento de demandas sazonais, o gestor da unidade poderá convocar o servidor em Regime de Teletrabalho para comparecimento em mais plantões internos de 8 (oito) horas na semana.

Art. 6º Aplicam-se ao Regime de Teletrabalho previsto nesta portaria as disposições da Portaria SF nº 184, de 2020.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único da Portaria SF nº 164, de 16 de julho de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
1.	RECEBIMENTO DE PROJETO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO	
1.1.	Elaboração de pauta de reunião	45
1.2.	Estudo de pauta de reunião de financiamento com órgãos da Administração	25
1.3.	Reunião inicial com órgãos da Administração sobre o pleito de financiamento	90
1.4.	Análise do pleito de financiamento quanto aos requisitos do Decreto 57.647/2017	120
1.5.	Solicitação de informações adicionais necessárias à correta instrução do pleito	25
1.6.	Elaboração de apresentação do pleito de financiamento e estudo de limites de endividamento para a deliberação da JOF	120
LEI AUTORIZATIVA		
2.1.	Elaboração de minutas de Projeto de Lei, Decreto, Regulamento, Instruções Normativas, Portarias, Ordens de Serviço ou outras normas complementares, por minuta	240
2.2.	Revisão de projeto de lei autorizativa da contratação de operação de crédito;	90
2.3.	Acompanhamento diário do andamento na Câmara Municipal de São Paulo do projeto de lei autorizativa à contratação de operação de crédito	25
CHAMADA PÚBLICA		
3.1.	Pesquisa e consulta junto aos bancos de fomento e desenvolvimento sobre linhas de financiamento subsidiadas	
3.1.1.	Por instituição financeira	90
3.2.	Verificação do interesse de instituições financeiras em participar das chamadas públicas para financiar os projetos da PMSF	
3.2.1.	Por instituição financeira	20
3.3.	Elaboração de Estudo de natureza macroeconômica para a definição a respeito da contratação de financiamento externo ou interno	120
3.4.	Elaboração de Minuta de Chamada Pública	550
3.5.	Revisão de minutas de Chamada Pública	90
3.6.	Publicação em Diário Oficial da chamada pública	60
3.7.	Publicação em Portal eletrônico da Chamada Pública	60
3.8.	Publicação em Jornal de grande circulação	60
3.9.	Encaminhamento de e-mail às potenciais instituições financeiras financiadoras	
3.9.1.	Por instituição financeira	20